

**DECRETO Nº 5.959/21 DE 13/10/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor: Lei Orgânica em seu Art. 71 IV, XXIV, Lei complementar nº 041/11, Anexo V de 16 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 070/17 29/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 041/11, Anexo V, alterada através da Lei Complementar nº 070/17, fica concedida gratificação de função de confiança, de “Designação de outras atividades” Gerente de programa APS, PSH (Programa de Saúde na Hora) e coordenação das ações no território, integração de outros serviços á servidora pública municipal **JUSARA TAVARES CASTALDELLO**, CPF Nº 022.864.049-09, Matrícula nº 003.918-7/1 em 100% (Cem por cento) do menor vencimento base do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Fazendários**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 13 de Outubro de 2021.

**MAURO FRANCISCO RISSO.**  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado, em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI,**  
Chefe de Gabinete.